

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL****DECRETO Nº 8.971, DE 17 DE ABRIL DE 2013.***Abre Crédito Adicional Suplementar*

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 6.684, de 26 de dezembro de 2012 e especificação da Lei 6.724, de 09 de abril de 2013 e obedecendo as normas constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964,

DECRETA:

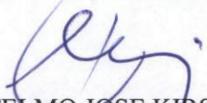
Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para reforço da dotação orçamentária:

ORGÃO 2	EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0026.1200	INCENTIVO PARA CONSTRUÇÃO DE PÓLOS E ACADEMIA DA SAÚDE - RI	
10.301.0026.1201	INCENTIVO PARA CONSTRUÇÃO DE PÓLOS E ACADEMIA DA SAÚDE - SA	
4.4.90.51.00.00.00.00.4929	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 160.000,00

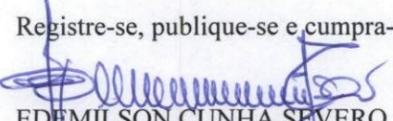
Art. 2º Servirá como recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o repasse a ser realizado pelo Ministério da Saúde conforme Portaria nº 3183 de 28 de dezembro de 2011 e 1401 de 15 de junho de 2011, recurso vinculado 4929 no montante de R\$ 160.000,00.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 17 de abril de 2013.


TELMO JOSE KIRST
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se


EDEMILSON CUNHA SEVERO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL